Portaria nº. 073/2023

"Dispõe sobre a determinação de anulação de empenho de Restos a pagar e dá outras providências. "

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a prestação de contas, por meio de uma gestão transparente, no controle do orçamento e de saldos orçamentários existentes do exercício financeiro de 2021, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar em tempo hábil todos os registros das operações orçamentários e financeiras ocorridas durante o exercício 2021/2022, junto ao Sistema de Gestão do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que **"restos a pagar não processados"**, não constituem obrigação de pagamento, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se atender às disposições contidas na Lei Complementar n° 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a elaboração de relatório de gestão fiscal

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica o Legislativo Municipal, por meio do departamento contábil, autorizado a anular/cancelar, **totalmente** os empenhos de **"Restos a Pagar"**, **não processado** referente ao exercício financeiro de 2022, **no valor de R$ 6.610,78 (seis mil seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos), conforme Relação a seguir:**

EMPENHO: 00000000517/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 10.580.627/0001-12 BETANIA BORGES MARIANO BERIGO VALOR R$ 70,00

EMPENHO: 00000000510/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 31.357.475/0001-63 X SUPERMERCADO EIRELI VALOR R$ 22,82

EMPENHO: 00000000508/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 41.994.171/0001-60 COMERCIAL PAMI LTDA VALOR R$ 226,45

EMPENHO: 00000000507/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 41.994.171/0001-60 COMERCIAL PAMI LTDA VALOR R$ 343,25

EMPENHO: 00000000476/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 02.358.595/0001-87 AUTO POSTO Nº 1 LTDA VALOR R$ 298,96

EMPENHO: 00000000468/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 05.009.647/0001-06 J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA - ME VALOR R$ 58,40

EMPENHO: 00000000433/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.10001-4.4.90.52.00.00-15000000000 CNPJ: 10.580.627/0001-12 BETANIA BORGES MARIANO BERIGO VALOR R$ 1.932,00

EMPENHO: 00000000414/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 40.621.125/0001-53 TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA VALOR R$ 50,05

EMPENHO: 00000000397/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.39.00.00-15000000000 CNPJ: 27.596.187/0001-94 WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI - EPP VALOR R$ 3.608,85

VALOR TOTAL R$ 6.610,78

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia ao departamento contábil para que adote as medidas cabíveis.

Alto Araguaia – MT, 22 de novembro de 2023

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente